



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 68, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Designar o Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral para conduzir as providências contidas na Portaria MME nº 66, de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.1.2019 - Seção 1 (Edição Extra).